



ESTADO DE GOIÁS

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Outorga Lei Nº 105/69

Altera nome de vias Públicas

A Câmara Municipal de Araguaína, estado de Goiás

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os nomes das ruas e Avenidas constantes na forma e a partir da publicação da presente lei.

Parágrafo 1º - A Avenida Industrial passa a denominar-se, Avenida Professor Alfredo Nascier;

§ 2º - A Rua Nova passa a denominar-se Avenida Presidente Castelo Branco.

§ 3º - A Rua da Arceia passa a denominar-se, Rua Senador Antonio Ramos Caiado.

§ 4º - A Rua 2 de Junho, passa a denominar-se, Rua João José Coutinho.

§ 5º - A Rua Sousa Porto, passa a denominar-se, Rua Manoel Brandão Fleury.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação., Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 5 de Maio de 1.969.

(Wilson Gomes de Sousa)  
Presidente

(Luiz Rodrigues dos Santos)  
(Secretário)